CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 001/2002

O Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL - PSDB**, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade **de se construir um desvio na estrada de Caramuru de "Baixo", no trecho próximo à propriedade do SR. ALBERTO PLASTER, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de fevereiro de 2002.

Arnoldo F. Nickel

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Vereador - PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 20 de fevereiro de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Necessária se faz a realização do serviço indicado, tendo em vista que o referido trecho situa-se numa subida muito íngreme, onde também se constata a existência de curva perigosa, verificando-se a presença de blocos e pedras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Fevereiro de 2002
PROTOCOLISTA